



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**
Protocolo nº 3825
Em 23 / 11 / 2022
Paulo
Juiz de Fora, 22 de novembro de 2022

Ofício nº 4169/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3040/2022
Pedido de Informação nº 245/2022
De Aatoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, no Pedido de Informação nº 245/2022, por meio do parecer anexo da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU).

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretaria de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 1- 107.733/2022

De: Fernando D. - SMU

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 18/11/2022 às 11:45:25

Setores envolvidos:

SMU, DACOL

Pedido de Informação nº 245/2022 - Sargento Mello

Prezada Senhora,

Com relação aos questionamentos apresentados no Pedido de Informação N.º 000245/2022, objeto do presente expediente, seguem as respostas abaixo:

1. Quantos usuários utilizaram o transporte público na data de 02/10/2022?

RESPOSTA: 125.831 usuários.

2. Quantos usuários utilizaram o transporte público nas nove linhas disponibilizadas de forma gratuita para os usuários no dia da criança?

RESPOSTA: 949 usuários.

3. Como o custeio do transporte no município é realizado exclusivamente através do pagamento da tarifa do transporte público, qual a origem dos recursos utilizados pelo município para custear as gratuidades oferecidas, uma vez que isso não estava previsto anteriormente na planilha de cálculo do valor da passagem?

RESPOSTA: Procedem das receitas das empresas obtidas mediante pagamento das passagens.

4. Houve algum acordo com as empresas de transporte para que as medidas de gratuidade pudessem ser tomadas nas datas referidas? Caso afirmativo, favor enviar documento comprobatório.

RESPOSTA: Nenhum acordo. Procedemos ao que recomendou a ADPF n.º 0013 do Supremo Tribunal Federal - STF.

5. Caso seja realizada a gratuidade do serviço junto aos consórcios operadores do sistema na data de 30/10/2022 (segundo turno das eleições), solicitamos que a Prefeitura envie informações sobre o do número de usuários que utilizarem a gratuidade na data e valor total da renúncia de tarifa.

RESPOSTA: 153.112 usuários

Atenciosamente,

Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana